

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS convoca as/os Psicólogas/os regularmente inscritas/os, em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15/07/2022, em primeira convocação às 18h com a maioria absoluta dos inscritos e em segunda convocação às 18h:30min, com qualquer número, que será realizada de forma presencial na sede do CRP14/MS (Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 - Joselito, em Campo Grande/MS) e também de forma on-line, por meio da plataforma Google Meets, cujo código da reunião será disponibilizado no sítio do CRP14/MS ([www.crpms.org.br](http://www.crpms.org.br)) com antecedência mínima de 60 minutos da primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do relatório de Prestação de Contas e Demonstrações do anuênio 2021/2022;
- Apresentação do orçamento para o ano de 2023;
- Apresentação do valor da anuidade para o ano de 2023 e
- Outros assuntos de interesse da categoria

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.  
MARILENE KOVALSKI  
Conselheira Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região (CRP-21ª), com Jurisdição no Estado do Piauí, Psicóloga Juliana Barbosa Dias Maia CRP-21/00478, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23, § 2º da Lei 5.766/71; arts. 26 e 30 do Decreto Nº 79.822/77, art. 6º da Resolução CFP Nº 003/2007, Lei 12.514/2011 e norma 01 da Resolução CFP nº 20/2018, vem através deste CONVOCAR as psicólogas e os psicólogos com inscrição principal neste Conselho para se fazer presente na ASSEMBLÉIA GERAL, que tem como objetivo principal apresentar os valores das taxas e emolumentos para o exercício de 2023. A assembleia será realizada no dia 12 de julho de 2022, às 14h00min, em primeira convocação, com maioria absoluta de Psicólogas(os) e, às 14h30min, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, presentes na sede do CRP-21ª localizada na Rua Vereador Luís Vasconcelos, 986, São Cristóvão, Teresina/PI. CEP: 64.052-250.

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.  
JULIANA BARBOSA DIAS MAIA  
Conselheira Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região convoca as psicólogas e psicólogos inscritos neste Regional para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 06 de julho às 19h, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta, e às 19h30 em segunda convocação com o número de psicólogas e psicólogos presentes. Local: Plataforma virtual.

Em 6 de junho de 2022  
PEDRO PAULO VALADÃO COELHO  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

O Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, atendendo ao disposto nos artigos 24, 27 e 28 do Decreto Lei 79.822, de 17 de junho de 1977, convoca as/os psicólogas/os inscritas/os neste Regional para a Assembleia Ordinária, a ser realizada em 22 de julho de 2022, às 19h, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de suas/seus integrantes, e às 19h30, em segunda convocação com o número de psicólogas/os presentes.

Local: <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=68B03E900121>

A Assembleia será realizada de forma virtual, utilizando-se de ferramenta específica para o evento, sendo respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação das/os psicólogas/os inscritas/os e dos demais requisitos regulamentares. Ademais, continua a determinação contida no Código Civil, art. 1.335, III no sentido de que apenas tem direito ao voto aquele que se encontra quite com suas obrigações.

A ferramenta contratada para a realização da Assembleia é protegida por sistema de criptografia avançado (E2E).

A Assembleia será documentada por relatórios de registro dos cadastros, registro de presença das/os participantes, relatório de participação e histórico das votações.

Habilitação: Em 27/06/2022 o link informado acima estará aberto para que as/os psicólogas/os façam o acesso e seu cadastro, gerando login e senha.

Após a avaliação e aprovação pelo CRP SP o sistema enviará a confirmação do acesso liberado. O usuário e senha disponibilizados permitirão apenas um único usuário por acesso. A Assembleia Virtual irá operar em desktops, notebooks, tablets e celulares. A Assembleia terá um sistema de chat integrado na plataforma para garantir a comunicação das participantes, permitindo perguntas diretas à Mesa Diretora utilizando o recurso raise your hand (levantar as mãos), gerando uma fila de solicitações.

A Assembleia será gravada e o link publicado após o evento. Para as/os psicólogas/os que não têm direito ao voto, será disponibilizada uma sala do Youtube, por onde poderão acompanhar e se manifestar via chat.

Ordem do Dia:  
Proposta da Anuidade, Taxas e Emolumentos para o exercício de 2023.

São Paulo-SP, 20 de junho de 2022.  
TATIANE ROSA DA SILVA  
Conselheira Presidenta

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

Tendo em vista a regularidade dos atos procedimentais, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0002/2022, proveniente do processo administrativo nº 0025/2022. Licitante vencedor: UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 87.096.616/0001-96. Proposta de Preço: R\$ 581.331,12 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor global estimado para o período de 12 (doze) meses.

Em 20 de junho de 2022  
ANA LUIZA DE SOUZA CASTRO  
Conselheira Presidenta

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - Paraná (CRP-PR), cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a(o)s Psicóloga(o)s do Estado do Paraná para a ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA, a ser realizada no dia 30 de julho de 2022 (sábado), em plataforma digital a ser definida e divulgada amplamente no site ([www.crprr.org.br](http://www.crprr.org.br)) e pelas redes sociais: Facebook/crprr, Instagram (@crp\_pr) e Twitter (@crp\_pr), a apresentação iniciará às 14h00, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 14h30, em segunda convocação com qualquer número de psicólogos presentes na plataforma online, com a seguinte Ordem do Dia: a) apresentação das contas do exercício anterior (2021); b) fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2023; c) fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2023; d) discussão da possibilidade de se realizar reformas ou ampliações que venham a ser necessárias nas sedes do CRP-PR.

Curitiba, 13 de junho de 2022  
RENATA CAMPOS MENDONÇA  
Conselheira Presidente

PEDRO BRAGA CARNEIRO  
Conselheiro Tesoureiro

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DO ESTADO DE GOIÁS**

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região - Estado de Goiás (CRP-09), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 5.766 de 20/12/71, dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 79.822 de 17/06/1977 e do artigo 7º ao artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho, CONVOCA as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP-09 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial da Computadores, conforme possibilitou o Ofício-Circular nº 93/2020/Auditoria/CG-CFP emitido pelo Conselho Federal de Psicologia, Processo nº 576600020.000923/2020-56. LOCAL: Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-09, situada na Av. T-2, Qd. 76, Lt. 18, Setor Bueno, em Goiânia-GO, de onde, efetivamente, será transmitida para a categoria. DATA: 22 de julho de 2022. HORÁRIO: A Assembleia se iniciará às 19h15 com quorum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quorum de primeira convocação, às 19h45min, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO: A(O) psicóloga(o) que se interessar em participar e votar deverá se inscrever até o dia 17/07/2022, às 23:59:59", hora de Brasília, diretamente no site do CRP-09 <<http://www.crp09.org.br/assembleiageral>>, e deverá, até o dia 21/07/2022, às 17h30min, estar em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações perante o Conselho, para exercer o direito ao voto. A(O) psicóloga(o) que tiver suspensão a exigibilidade de todos os seus débitos, por meio do pagamento "em dia" de eventual parcelamento já consolidado nos termos da Resolução CFP-3/2007, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP-09 encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. FORMA DE DELIBERAÇÕES: Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou simples abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso intra ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela Assembleia serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. DURAÇÃO: A Assembleia terá um prazo de duração de até 90 (noventa) minutos em que, nos 30 (trinta) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 60 (sessenta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos. MANIFESTAÇÕES: As(OS) profissionais que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições. PAUTA: Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da Assembleia, serão: A) Fixação da anuidade para o exercício de 2023, conforme parâmetros estabelecidos pelo CFP; B-Fixação de taxas e emolumentos para o exercício de 2023; C-Fixação do valor de multas por infrações disciplinares para o exercício de 2023; SUBSÍDIO DOCUMENTAL: A documentação a ser apresentada na Assembleia estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP-09 em, no máximo, até 48h (quarenta e oito) horas antecedentes ao início da primeira convocação. LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO: A Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata.

Goiânia, 20 de junho de 2022.  
CHRISTINE RAMOS ROCHA  
Conselheira Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

Ratifica o Parecer Jurídico referente às inscrições dos funcionários, Tatiane Seabra, Elaine Facundo, Shirley Moraes e Jean Carlos Brito, para o curso "A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO EQUIPE DE APOIO COM A PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET E A COMPRA DIRETA", junto à SP - Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda - CNPJ: 28.787.023/0001-07, 100% online, no valor de R\$ R\$4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) .Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Júlia Maria Muniz Restori - CRESS 3696. Presidente do CRESS 6ª Região.

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO. AIRES TURISMO LTDA-EPP, portadora do CNPJ Nº: 06.064.175/0001-49; objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 009/2019, firmado em 06/06/2019; Valor: R\$ 151.800,00; Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura.

